



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00346/2021 do Vereador Carlos Bezerra Jr. (PSDB)

Dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos descartáveis à população nos espaços públicos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a distribuição gratuita à população de absorventes higiênicos descartáveis em espaços públicos do Município de São Paulo.

Art. 2º O Poder Público distribuirá absorventes higiênicos descartáveis que atendam às definições, classificações, requisitos técnicos e de rotulagem definidos pela autoridade competente.

Art. 3º Os absorventes higiênicos descartáveis serão distribuídos preferencialmente em unidades da rede pública municipal de ensino e de saúde, para atendimento da população vulnerável.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2021, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.